VENTEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE OUTUBRO DE 2026

---------- ATA N.º 30/2026----------

----- Aos doze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Venteira, reuniu o Executivo da Freguesia de Venteira, em sessão ordinária, presidida pela substituta legal do Presidente Marisa Carvalho Ferreira da Silva Peneda e com a presença dos Vogais, Senhores, José Manuel Silva Rocha, Hélio Sérgio Monteiro Martins, Sandra Maria Paiva João, João Luís dos Santos Marques Vieira e Nuno Ricardo Cartaxo e Marques Coelho.- ----- O Presidente José João Lopes Pica não esteve presente na reunião por estar presente na Sessão da Assembleia Municipal.----------

----- 1 - **ABERTURA** – Pelas dezoito horas e trinta e cinco minutos, a substituta legal do Presidente declarou aberta a sessão.--

----- 2 - **ORDEM DO DIA** - Foi presente a Ordem de Trabalhos, com os assuntos a discutir na reunião, documento que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante.----------

----- 3 – **INFORMAÇÕES** – O Presidente deu conhecimento no âmbito do protocolo de colaboração com a Psicosocialis – Psicologia comunitária, que foram realizadas 21 consultas no mês de setembro, correspondente ao valor de 630,00 €.----------

------ Foi dado conhecimento da listagem de pagamentos durante o período de um a oito de outubro de dois mil e vinte e seis. Relativamente a esta listagem o Vogal Hélio Martins questionou sobre a autorização de pagamento 1762 sobre a compra de bilhetes para um espetáculo no Casino. Que atividade era essa que não foi deliberada em reunião de Executivo.----------

----- A Vogal da Cultura Marisa Peneda lamentou o sucedido e informou que enviaria um email a todo o Executivo a formalizar esta atividade cultural que será realizada para a população.----------

----- O Vogal João Vieira questionou também relativo à AP 1732 sobre a aquisição de fardamento para dois trabalhadores, ficando a aguardar esclarecimentos sobre a mesma.----------

----- O Vogal João Vieira informou que irá estar presente na cerimónia organizada pela AMORAMA na Escola Secundária Seomara da Costa Primo, no dia 16 de outubro na atividade "Desporto Sem Barreiras".----------

----- 4 – **APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº 29/2026 DE 28/SET/2026** – Foi presente a ata referenciada, tendo a mesma sido aprovada pelo Executivo por unanimidade dos presentes na referida reunião.----------

----- 5 - **RATIFICAÇÃO DE ATESTADOS E CERTIDÕES** - Foi presente o documento referente aos atestados e certidões, emitidos durante o período de vinte e oito de setembro a nove de outubro de dois mil e vinte e seis, tendo o Executivo deliberado a sua ratificação por unanimidade dos presentes.----------

----- 6 - **PROPOSTA Nº 156/2026 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – 4ª MODIFICAÇÃO AO PPI, 12ª MODIFICAÇÃO AO PPA E AO ORÇAMENTO/2026** - Foi presente a proposta número 156/2026, subscrita pela Tesoureira, Marisa Peneda, referente às modificações ao PPI, PPA e ao Orçamento. Depois de analisadas, o Executivo deliberou aprovar por unanimidade dos presentes, a quarta modificação ao Plano Plurianual de Investimentos, a décima segunda modificação ao Plano Plurianual de Ações e ao Orçamento de dois mil e vinte e seis.----------

----- 7 – **PROPOSTA Nº 157/2026 – CABIMENTOS / COMPROMISSOS PARA O 4º TRIMESTRE DE 2026 - VENCIMENTOS** - Foi presente a proposta nº 157/2026, subscrita pelo Presidente, João Pica, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. Depois de apreciada a proposta de aprovar o mapa de cabimentos / compromissos trimestrais (4º trimestre) para o

Junta de Freguesia da VENTEIRA
Telefone: 21 498 55 80 – Telemóvel: 93 494 35 49
Site: www.jfventeira.pt – E-mail: geral@jfventeira.pt

ano de 2026 relativo aos vencimentos do pessoal da Junta de Freguesia, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes.----------

----- 8 – **PROPOSTA Nº 158/2026 – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO, DA FICHA DE INSCRIÇÃO E ABERTURA DO CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL DA VENTEIRA (EDIÇÃO 2026)** - Foi presente a proposta nº 158/2026, subscrita pelos Vogais José Rocha, Marisa Peneda, Sandra João e Hélio Martins, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante.----------

----- Sobre esta proposta, o Vogal João Vieira fez algumas questões nomeadamente o artº 3º do regulamento, ponto 1 e 2, deveria estar apenas um ponto, porque ambos coincidem não se justificando a separação dos mesmos; artº 7º nº 1, quem irá decidir quem será o Júri do Concurso, se será o Executivo a decidir, será feito um sorteio para decidir quem será o Juri; no artº 11º «autarquia...»?, se é um concurso da Junta, porque menciona autarquia se não é iniciativa da Câmara; relativo ao prémio não faz qualquer sentido isentar a licença, porque poderá sair prejudicado os respetivos lugares, ou seja, a isenção poderá ser inferior em relação ao primeiro lugar para o segundo lugar. O Vogal João Vieira transmitiu que quando se concretizar um ano de mandato deste Executivo irá celebrar um video com o balanço do primeiro mandato. Manifestou o seu descontentamento sobre este regulamento, porque houve discriminação da escolha das ruas que iriam ser contempladas, assim como, só foram escolhidos os comerciantes que os proponentes da proposta quiseram.----------

----- Ainda sobre esta proposta ficou esclarecido que só irão receber os kit's de Natal os comerciantes que se inscrevem no concurso.----------

----- Depois de apreciada a proposta, foi aprovado por unanimidade dos presentes, o regulamento do concurso de montras de Natal da Venteira para o ano de 2026 e autorizar a abertura do concurso e respectivo periodo de inscrições a decorrer entre os dias 25 de outubro a 20 de novembro de 2026 através dos canais oficiais (presencial e e-mail).----------

----- 9 – **PROPOSTA Nº 122/2026 – INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO – AUTO DE ABATE Nº 1/2026** - Foi presente novamente a proposta nº 122/2026, subscrita pelo Presidente, João Pica, que tinha sido retirada numa reunião de executivo anterior e que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante.----------

----- Sobre esta proposta o Vogal João Vieira questionou quem é que tinha capacidade para fazer os abates dos bens, quem é que dos serviços fazia este abate, quem é que decide que o bem vai para abate, como por exemplo, as cadeiras que estão estragadas, onde estão essas cadeiras, os telemóveis onde estão? Estão mesmo avariados? Quem garante isso ou foi levado o telemóvel para casa de alguém? Quem é que decide qual o destino final dos bens?----------

----- Foi colocada a votação a proposta de aprovar o auto de abate nº 1/2026, tendo a mesma sido aprovada por maioria com a abstenção do Vogal João Vieira.----------

----- 10 – **PROPOSTA Nº 155/2026 – REALIZAÇÃO DA FEIRA DE S. MARTINHO NA VENTEIRA 2026 – VILLA PARK** - Foi presente a proposta nº 155/2026, subscrita pelas Vogais Marisa Peneda e Sandra João, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. Sobre esta proposta o Vogal Hélio Martins informou que já tinha manifestado a sua opinião por email relativo à analise que fez sobre a proposta apresentada, ou seja, continua a considerar que esta proposta apresenta um conjunto de omissões graves e lacunas técnicas que podem colocar em risco o interesse público, a sustentabilidade ambiental, a segurança dos munícipes e a própria salvaguarda patrimonial e financeira da Junta de Freguesia de Venteira. No que respeita às instalações sanitárias, a indicação sumária de apenas duas unidades na proposta da empresa pode ser insuficiente para o fluxo de visitantes esperado num evento de cinco dias, falhando inteiramente ao não prever a obrigatoriedade de

Junta de Freguesia da **VENTEIRA**
Telefone: 21 498 55 80 – Telemóvel: 93 494 35 49
Site www.jfventeira.pt – E-mail: geral@jfventeira.pt

instalação de, pelo menos, uma cabine adaptada a pessoas com mobilidade reduzida, como já tinha referido. A RZ-Eventos tem de assegurar a instalação, manutenção, desinfeção diária devidamente documentada e posterior desmontagem de estruturas sanitárias portáteis adequadas, eximindo totalmente esta autarquia de quaisquer custos ou tarefas associadas à gestão e higienização destes equipamentos; No plano técnico, também como tinha referido anteriormente, continuamos sem a especificação da potência elétrica necessária em kVA, o que pode constituir um risco operacional inaceitável. É imperativo aferir previamente se os requisitos energéticos do palco, iluminação e stands de gastronomia ultrapassam a capacidade disponível no quadro público do Villa Park, ficando expressamente salvaguardado que a Junta de Freguesia não assumirá quaisquer encargos extra com o aluguer ou reforço de geradores (como já sucedeu no passado). Outro ponto que tinha anteriormente levantado, dado que a iniciativa envolve a distribuição gratuita de castanhas à população em nome desta autarquia, considera-se essencial e obrigatório que todo o plano de comunicação, suportes gráficos, publicidade e imagem do evento relativos ao Magusto passem pela aprovação prévia e expressa do Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia, antes da sua difusão pública. No que concerne à preservação do espaço público, conforme referiu no passado, a redação atual da proposta limita-se a prever a desmontagem de estruturas, falhando em acautelar a reposição integral do Villa Park (Parque da Praça Ernesto Melo Antunes) no seu estado original. A entidade organizadora terá de ser contratualmente responsabilizada por qualquer dano patrimonial causado nos pavimentos, calçadas ou espaços verdes, impedindo que tais custos de reparação venham a ser imputados à autarquia após o encerramento do evento. Para dar eficácia prática a esta obrigação de reposição, a Junta de Freguesia deve exigir à RZ-Eventos o depósito de uma caução de boa execução ou a apresentação de uma apólice de seguro específica que cubra efetivamente danos em mobiliário urbano, pavimentos e espaços verdes públicos, garantindo que a autarquia possa acionar a reparação imediata de qualquer estrago sem custos para o erário público caso a empresa abandone o local deixando danos por reparar. Relativamente aos serviços, o documento não refere a consulta obrigatória aos Bombeiros Voluntários da Amadora e au Serviço Municipal de Proteção Civil, nem assegura a presença de uma equipa de primeiros socorros num recinto que envolve espetáculos noturnos, aglomerados populacionais e confeção de alimentos com fogo aberto, também já tendo alertado. Na vertente ambiental, será necessário perceber o destino a dar aos efluentes produzidos. Fica a RZ-Eventos estritamente obrigada a implementar um sistema adequado e estanque de recolha e retenção de águas residuais, gorduras e óleos alimentares usados provenientes da área de restauração, sendo expressamente proibido o seu despejo nas sarjetas de águas pluviais ou nos terrenos ajardinados circundantes. O escoamento e tratamento final destes resíduos líquidos deverão ser obrigatoriamente efetuados por um operador de gestão de resíduos devidamente licenciado, mediante a apresentação das respetivas guias eletrónicas de acompanhamento (e-GAR) aos serviços desta Junta. Por fim, e para evitar a repetição de perturbações e situações desagradáveis ocorridas no passado que afetaram o descanso e bem-estar dos moradores locais, o horário estipulado para o encerramento das atividades e cessação das emissões sonoras às 23h00 deve ser cumprido de forma escrupulosa e intransigente, reservando-se a Junta de Freguesia o direito de proceder ao corte imediato do fornecimento de energia elétrica em caso de incumprimento. Considera ainda que cinco dias é um pouco excessivo e estes horários irão causar no dia de semana (laboral) alguma inquietação na envolvente. Pelo exposto, mantem a necessidade urgente de esclarecerem estes pontos.----------

------ O Vogal João Vieira questionou quem é que escolhia os artistas, tendo sido respondido que era o promotor. Esclareceu também que relativamente à solicitação da presença dos Bombeiros ou os serviços da Policia Municipal, a Vogal Sandra João transmitiu que não era necessário nesta iniciativa porque o palco era um palco pequeno, então questiona porque é que foi solicitada a presença da Policia na Festa dos Santos Populares se também o palco era pequeno, tendo a Vogal Marisa Peneda

Junta de Freguesia da **VENTEIRA**
Telefone: 21 498 55 80 – Telemóvel: 93 494 35 49
Site: www.jfventeira.pt – E-mail: geral@jfventeira.pt

esclarecido que foi porque o Executivo assim o tinha exigido.----------

----- Relativo às afirmações do Vogal Hélio Martins, o Vogal João Vieira informou que concordava com a exigência de depósito de uma caução de boa execução ou a apresentação da apólice de seguro especifica que cubra danos em mobiliário urbano, pavimentos e espaços verdes públicos, questionando se o promotor tinha esse seguro que cubra os referidos danos; sobre a presença de uma equipa de primeiros socorros, os Bombeiros ou a Policia Municipal concorda que deva ser requisitado uma destas entidades; concorda que devem apresentar as guias electrónicas de acompanhamento (e-GAR) para se perceber o destino a dar aos afluentes produzidos e relativo ao cumprimento do horário até às 23 horas, concorda que deva ser cumprido de forma escrupulosa e intransigente o horário, questionando que caso não seja cumprido, como irá ser feito pela Junta de Freguesia para proceder ao corte imediato do fornecimento de energia elétrica no caso do incumprimento.----------

----- Sobre esta proposta, o Vogal José Rocha informou que iria abster-se na aprovação da mesma, porque cinco dias de iniciativa era um pouco excessivo, não havendo essa necessidade, podendo se realizar em três dias apenas.----------

----- Posta a votação a proposta de realizar a Feira de São Martinho na Venteira, a decorrer de 11 a 15 de novembro, no Villa Park, com o promotor RZ Eventos, a mesma foi aprovada por maioria com a abstenção dos Vogais José Rocha e Hélio Martins

----- 11 - **DELIBERAÇÕES** – Foram apresentadas as três propostas do Mercado de Natal pela Vogal da Cultura Marisa Peneda. Relativamente à proposta da EUPHORIC FLASH a mesma foi excluída, devido ao valor apresentado de 58.970,00 € + IVA, ficando para analise as propostas AQUI HÁ MERCADO, no valor de 22.500,00 € sem IVA e RZ EVENTOS no valor de 30.750,00 € já com IVA.----------

----- Relativamente a estas duas propostas, o Vogal Hélio Martins começou por dizer que a proposta comercial e o conceito técnico apresentados pela entidade RZ-Eventos para a conceção, instalação e gestão da Aldeia de Natal 2026/2027 na Venteira, no seu entender carecia de clarificação detalhada, relativamente a alguns pontos, antes que pudesse ser tomada qualquer decisão de adjudicação ou contratualização por parte desta Autarquia. A proposta orçamental discriminada por lotes, no valor global de 30.750,00 € com IVA, não contempla valores para os serviços de segurança e de limpeza do recinto, que pelo que entende, estão a cargo da Junta de Freguesia ? Não é chave na mão? E encargos da limpeza do espaço? No plano da viabilidade técnica e da segurança civil, mais uma vez alertou para a necessidade da Junta assegurar o ponto de alimentação elétrica no recinto, mas está omitido por completo a potência necessária em kVA para a operação base da aldeia natalícia. A empresa é estritamente obrigada a clarificar as necessidades energéticas discriminadas para as vinte e uma casas de madeira, para o palco e para a iluminação cénica global, de modo a aferir se a rede pública instalada na Avenida Conde Castro Guimarães e na zona envolvente à Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos tem capacidade técnica para suportar o evento sem provocar falhas graves no abastecimento local. Adicionalmente, no que toca à "Opção A" relativa à Pista de Gelo Natural Coberta — cujo custo acrescido ascende a uns substanciais 36.285,00 € —, o texto omite quem assumirá os elevados custos com o combustível do gerador de 100 kVA fornecido, isto tem de estar claro. Torna-se igualmente imperativo clarificar o plano de segurança e vedação do recinto durante os períodos críticos de montagem e desmontagem, salvaguardando a integridade física dos peões face à circulação do empilhador de 2,5 toneladas em espaço público. Da mesma forma, como no caso da feira das castanhas, a vertente ambiental e patrimonial exige um esclarecimento rigoroso, uma vez que a instalação massiva de alcatifas sobre a via pública e a movimentação de carga pesada ocorrem sem que o texto estipule qualquer plano de reposição integral do espaço no seu estado original, sendo obrigatória a contratualização de uma caução de boa execução ou de uma apólice de seguro especifica que cubra efetivamente danos em mobiliário urbano, pavimentos e espaços verdes públicos. No âmbito da restauração, mencionou que não estava clarificado onde será feita a retenção, recolha e posterior

Junta de Freguesia da **VENTEIRA**
Telefone: 21 498 55 80 – Telemóvel: 93 494 35 49
Site: www.jfventeira.pt – E-mail: geral@jfventeira.pt

escoamento das águas residuais e óleos alimentares usados, aplicando-se uma interdição absoluta de despejos nas sarjetas ou áreas ajardinadas públicas da freguesia, devendo a retenção ser gerida por operador licenciado. Por último, na área do licenciamento e gestão de fluxos, cabia à RZ-Eventos assumir a responsabilidade direta pelo plano de contingência e a necessária articulação com os Bombeiros Voluntários da Amadora e o Serviço Municipal de Proteção Civil para garantir socorro e prevenção em permanência no recinto ou não? Resumindo, a Junta de Freguesia não pode viabilizar um contrato deste montante sem que todas as responsabilidades financeiras, os riscos na montagem, as obrigações de limpeza e segurança e as salvaguardas patrimoniais estejam integralmente clarificados e vertidos em sede de caderno de encargos. Terminou dizendo que o documento refere a instalação de até seis casas de madeira para restauração ligeira e produtores regionais e outras atividades, este modelo implica a reversão de alguma percentagem a favor da Junta de Freguesia ou é lucro exclusivo da empresa organizadora?----------

----- Relativo à proposta Aqui há Mercado mencionou que esta proposta também tinha os problemas das outras, a acrescentar mais alguns, nomeadamente: a) A isenção de IVA não é até 15.000 € ?; b) O que quer dizer que não há reembolso se o evento não for realizado por eles ? Motivos?; c) Faltam encargos; d)Proposta "chave na mão"...da Junta.----------

----- O Vogal João Vieira questionou que em termos de comparação das duas propostas, na proposta Aqui Há Mercado não está escrito se irá haver Pai Natal. Na escolha de uma e outra proposta, RZ Eventos e Aqui há Mercado, na proposta do Aqui Há Mercado existe uma calendarização, na da Rz Eventos não existe calendarização, tendo a Vogal da Cultura Marisa Peneda respondido que foi ela que não solicitou atividades a realizar durante a semana, apenas para os fins de semana.----------

----- Foram retiradas as referidas propostas para serem reformuladas pelos respetivos promotores, questionando à empresa Aqui Há Mercado qual o motivo por estar isento de IVA e à empresa Rz Eventos questionar se apólice da empresa abrange todos os comerciantes.----------

----- Será agendada uma reunião de executivo extraordinária para aprovação da proposta relativa à realização da iniciativa do Mercado de Natal.----------

----- 12 – **OUTROS ASSUNTOS** – O Vogal João Vieira questionou se já havia uma decisão relativo à aquisição dos "pórticos" para a Junta de Freguesia, tendo a Tesoureira respondida que estava a aguardar o projeto e preços para enviar depois para o Executivo.----------

----- O Vogal João Vieira questionou o Vogal Hélio Martins se tinham sido distribuídos todos os pirilampos que foram adquiridos à CERCIAMA e demonstrou o seu desagrado por não ter tido conhecimento da distribuição dos pirilampos na pediatria do Hospital Fernando da Fonseca. Deveria ter sido divulgado essa distribuição nas redes sociais da Freguesia.----------

----- Sobre esta questão do Vogal João Vieira, o Vogal Hélio Martins informou que a importância da entrega dos pirilampos foi o ato em si e não a publicidade do evento e esclareceu que informou e deu conhecimento do dia em que iria fazer a entrega dos mesmos no Hospital.----------

----- O Vogal João Vieira informou que tomou conhecimento que tinha decorrido uma festa na CERCIAMA tendo questionado o Sr. Presidente sobre o convite, uma vez que não tinha tido conhecimento da mesma.----------

----- Sobre este convite da CERCIAMA, o Vogal Hélio Martins informou que recebeu o convite, tendo decidido não reencaminhar para o Executivo, uma vez que o mesmo vinha dirigido a si próprio, tendo o Vogal João Vieira demonstrado o seu desagrado por não ter sido dado conhecimento ao Executivo do respectivo convite, esclarecendo que ficaria bem ao Vogal Hélio ter dado conhecimento do convite ao restante Executivo. Sobre esta afirmação, o Vogal Hélio Martins disse que não o fez porque da última vez que deu conhecimento de um convite remetido para si da CERCIAMA para todo o Executivo, disseram

Junta de Freguesia da **VENTEIRA**
Telefone: 21 498 55 80 – Telemóvel: 93 494 35 49
Site: www.jfventeira.pt – E-mail: geral@jfventeira.pt

que o convite não era institucional, tendo sido remetido diretamente para si apenas, pelo que agora não o fez.----------

----- O Vogal Hélio Martins esclareceu ainda que sabe que o Vogal João Vieira também costuma estar presente nos eventos do Clube Estrela e não comunica ao restante Executivo, tendo o Vogal João Vieira esclarecido que foi apenas uma vez ao Estrela e a convite do Sr. Presidente, tendo também esclarecido que qualquer convite que receba dirigido a si, irá dar sempre conhecimento ao restante Executivo.----------

----- O Vogal José Rocha informou que questionou o Sr. Presidente sobre o convite da CERCIAMA, estando ainda a aguardar pela resposta.----------

----- Sobre este assunto, a Tesoureira sugeriu que estes convites mesmo sendo a nível pessoal devia ser dado conhecimento aos restantes Vogais das iniciativas.----------

----- O Vogal Hélio Martins transmitiu que existia uma falha de comunicação dentro da Junta de Freguesia e que por vezes toma conhecimento nas redes sociais da Freguesia, das iniciativas da qual não tem conhecimento antes, sendo da mesma opinião os restantes membros do Executivo.----------

----- Nos termos do número três, do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9, o Executivo da Freguesia de Venteira deliberou aprovar em minuta, as deliberações mais importantes da presente ata.----------

----- 13 - **ENCERRAMENTO** – Pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, a substituta legal do Presidente, Marisa Peneda encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pela substituta legal do Presidente e por mim, Paula Cristina Neto, Assistente Técnico, que a secretariei.----------

----- SUBSTITUTA LEGAL DO PRESIDENTE, Marisa Peneda –

---- ASSISTENTE TÉCNICO, Paula Cristina Neto –

Junta de Freguesia da **VENTEIRA**
Telefone: 21 498 55 80 – Telemóvel: 93 494 35 49
Site www.jfventeira.pt – E-mail: geral@jfventeira.pt